



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getulio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

As 09:30 horas e trinta minutos do dia 28 de maio de 2026, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Portaria que Designa Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 565/2025, a saber: Jason Antunes de Lemos, Robson Gritti de Souza e Rudimar Cecconello, para analisar os documentos apresentados por Juliano Mezadri e Cia Ltda, CNPJ: 16.902.952/0001-30, com vistas ao credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para fornecimento de gêneros alimentícios mediante aceitação e tickets emitidos pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, conforme Processo/Protocolo 2026/1602, Processo Licitatório nº 78/2026, Credenciamento nº 04/2026 seguindo os seguintes documentos foram apresentados:

A- Requerimento para credenciamento redigido e assinado eletronicamente por Juliano Mezadri, na data de 28/05/2026;

B- Contrato Social, datado de 05/11/2025;

C- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.902.952/0001-30, emitido em 22/05/2026;

D- Alvará de Localização e Funcionamento Municipal, emitido em 22/05/2026, com validade de 06/2027;

E- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 15/11/2026, código de verificação: CED6.EA72..7D16.C42F;

F- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, válida até 11/07/2026, Certidão nº 40409764, Autenticação: 50869195;

G- Certidão Negativa de Débitos Municipais, com validade de 30 dias, emitida em 19/05/2026, código de autenticação: 3255.kd13;

H- Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida até o dia 02/06/2026, certidão número: 2026050408051984312347;

I- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, expedida em 19/05/2026, com validade até de 180 dias, até a data de 15/11/2026, certidão nº 48927926/2026;

J- Certidão Judicial Cível Negativa, emitido em 19/05/2026, com validade de 90 dias;

L- Alvará Sanitário Municipal, deferido em 03/07/2025, com validade até 06/07/2026;

M- Declaração nos termos do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, assinado eletronicamente na data de 20/05/2026;

N- Declaração de inidoneidade assinado eletronicamente na data de 25/05/2026;

O- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, datada e assinada eletronicamente em 20/05/2026;

P- Proposta comercial de acordo com o anexo III, para fornecimento de gêneros alimentícios mediante aceitação e tickets emitidos pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, datada e assinada manualmente por Guilherme Mezadri, na data de 22/05/2026;

Em sendo assim, verifica-se que a empresa mantém os requisitos de habilitação, estando apta a formalizar contrato com a Administração Municipal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta comissão.

Sertão, 28 de maio de 2026.

Comissão:

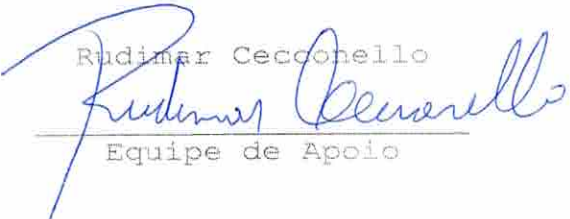
Jason Antunes de Lemos


Agente de Contratação

Rohsen Gritti de Souza


Equipe de Apoio

Rudimar Cecconello


Equipe de Apoio